

Processo n.º 45/2002

VIC n.º 07/2003



**VERIFICAÇÃO INTERNA
CENTRO DE SAÚDE
DE SÃO ROQUE DO PICO**

**Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores**



RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADSE	Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
CA	Conselho de Administração
CSL	Centro de Saúde das Lajes do Pico
CSM	Centro de Saúde da Madalena
CSSR	Centro de Saúde de São Roque do Pico
IGIF	Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde
MFF	Mapa de Fluxos Financeiros
SAMS	Serviço de Assistência Médico Social
SPA	Sistema de Pagamentos a Armazenistas de Produtos Farmacêuticos
SPC	Sistema de Pagamentos a Convencionados
SPF	Sistema de Pagamentos a Farmácias
SPFE	Sistema de Pagamentos a Fornecedores Estratégicos
SRATC	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
SRS	Serviço Regional de Saúde
USI	Unidades de Saúde de Ilha



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
2. METODOLOGIA	7
3. UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO	7
4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	8
5. AJUSTAMENTO DA CONTA	9
6. INSTRUÇÃO DO PROCESSO	9
7. RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	10
8. DIVERGÊNCIAS	11
9. CONTROLO ORÇAMENTAL	12
9.1. APROVAÇÃO DOS ORÇAMENTOS	12
9.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	12
9.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	14
10. SISTEMAS ESPECIAIS DE PAGAMENTOS	16
10.1. DÍVIDA DECORRENTE DO RECURSO AOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS	16
10.1.1. DO SRS	16
10.1.2. DO CSSR	17
10.2. JUROS SUPORTADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE	18
10.2.1. DO SRS	18
10.2.2. DO CSSR	19
11. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA	21
11.1. ANÁLISE ECONÓMICA	21
11.1.1. MAPA COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS POR NATUREZA – 2002	21
11.1.2. PROVEITOS	22
11.1.3. CUSTOS	22
11.1.4. RESULTADOS	26
11.2. ANÁLISE FINANCEIRA	27
11.2.1. ESTRUTURA PATRIMONIAL	27
11.2.2. DÍVIDA ADMINISTRATIVA	33
11.2.2.1. DO SRS	33
11.2.2.2. DO CSSR	34
11.2.3. INDICADORES DE LIQUIDEZ	35
12. DIAGNÓSTICO DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA	36



13. CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES	38
14. EVENTUAL INFRACÇÃO FINANCEIRA	45
15. EMOLUMENTOS	46
16. DECISÃO	47
17. FICHA TÉCNICA	48



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico I: Dívida do CSSR Decorrente do Recurso ao Sistema de Factoring.....	17
Gráfico II: Evolução dos Encargos Financeiros Suportados – SRS.....	19
Gráfico III: Evolução dos Encargos Financeiros – CSSR	20
Gráfico IV: Dívida Administrativa – SRS.....	34
Gráfico V: Dívida Administrativa – CSSR	34
Gráfico VI: Indicadores de Liquidez – 2002.....	35

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro I: Relação dos Responsáveis.....	8
Quadro II: Ajustamento	9
Quadro III: Cheques em Trânsito.....	10
Quadro IV: Controlo Orçamental da Receita – 2002	12
Quadro V: Controlo Orçamental da Receita – 2002	13
Quadro VI: Controlo Orçamental da Despesa – 2002.....	14
Quadro VII: Dívida do SRS Decorrente do Recurso ao Factoring – 2002	16
Quadro VIII: Dívida do CSSR Decorrente do Recurso ao Sistema de Factoring	17
Quadro IX: Encargos Decorrentes da Dívida do SRS – 2002.....	18
Quadro X: Encargos Decorrentes da Dívida – CSSR	19
Quadro XI: Mapa Comparativo das Demonst. de Result. por Natureza – 2002	21
Quadro XII: Estrutura do CMVMC – 2002	22
Quadro XIII: Estrutura dos FSE – 2002	23
Quadro XIV: Estrutura dos Fornecimentos e Serviços – 2002.....	24
Quadro XV: Custos com Pessoal – 2002	25
Quadro XVI: Estrutura dos Custos e Perdas Financeiros – 2002	25
Quadro XVII: Estrutura dos Resultados Líquidos – 2002	26
Quadro XVIII: Estrutura do Balanço – 2002	27
Quadro XIX: Estrutura do Imobilizado Líquido – 2002	28
Quadro XX: Taxa Média de Amortização – 2002	28
Quadro XXI: Compras – 2002	28
Quadro XXII: Dívidas de Clientes – 30/09/2003.....	29
Quadro XXIII: Estrutura da Dívida – 2002	31



Quadro XXIV: Dívidas a Terceiros de Curto Prazo – 30/09/2003	32
Quadro XXV: Dívida Administrativa do SRS - 2002.....	33
Quadro XXVI: Dívida Administrativa – CSSR	34
Quadro XXVII: Indicadores de Liquidez – 2002.....	35
Quadro XXVIII: Trabalho Extraordinário – 2002	36
Quadro XXIX: Remuneração Média dos Profissionais de Saúde – 2002	36
Quadro XXX: Indicadores de Eficiência e Eficácia – 2002	37



1. INTRODUÇÃO

No uso das competências do Tribunal de Contas, designadamente as conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e de acordo com o Programa de Fiscalização para 2003, foi realizada uma verificação interna à Conta de Gerência do Centro de Saúde de São Roque do Pico, adiante designada por CSSR, tendo por exercício de referência o ano económico de 2002, nos termos do artigo 53.º da referida lei, segundo o qual:

“A verificação interna abrange a análise e conferência da conta para demonstração das operações realizadas que integram o débito e o crédito da gerência com evidência do saldo de abertura e encerramento (...)”.

A acção visou, também, os seguintes objectivos:

Analisar a Conta de Gerência, de acordo com as Instruções de Organização e Documentação das contas dos Organismos Autónomos e Fundos Públicos e demais serviços com Contabilidade Patrimonial – Resolução n.º 1/93 do Tribunal de Contas, de 21 de Janeiro;

Certificar contabilisticamente os valores escriturados a débito e a crédito da conta e a fixação do saldo;

Apreciar a execução orçamental da receita e da despesa;

Analisar a situação económico-financeira;

Proceder à análise de determinados rácios de gestão e ao diagnóstico de eficiência e eficácia.



2. METODOLOGIA

Para a prossecução dos objectivos enunciados, procedeu-se à recolha e tratamento de informação relativa ao CSSR, a fim de se conhecer a sua estrutura e respectiva consistência técnica e identificar as questões relevantes de natureza económica e financeira, designadamente aquelas que são típicas do Sector da Saúde, tendo-se apreciado a Conta de Gerência de 2002 e elaborado o presente relatório.

3. UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO

O Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho, teve por objectivo, essencialmente, a reestruturação do SRS, designadamente o seu modelo organizativo, visando “(...) *na medida do possível, uma estratégia de tendencial auto-suficiência na prestação de cuidados de saúde ao nível de cada ilha*”.

Este diploma prevê, igualmente, a criação das Unidades de Saúde de Ilha (USI), ou seja, das estruturas de planeamento, coordenação e prestação de cuidados integrados de saúde, que assumindo a natureza de sistemas locais de saúde, serão constituídas por todas as entidades prestadoras de cuidados de saúde do sector público da respectiva ilha, podendo integrar centros de saúde, hospitais e serviços especializados, sendo que, a organização e o funcionamento de cada uma delas carecem de posterior regulamentação.

As USI, pessoas colectivas de direito público, dotadas de autonomia administrativa e financeira, passarão a dispor de um conselho de administração e de um conselho consultivo próprios e exercerão a sua actividade sob a superintendência e tutela do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Cada uma delas terá como missão primordial a promoção da saúde na sua área geográfica, através de acções de educação para a saúde, prevenção e prestação de cuidados na doença.

Por sua vez, os centros de saúde, dotados com autonomia técnica, que funcionam como estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde, através das unidades funcionais em que se organizam internamente, passarão a dispor de uma direcção técnica própria, nomeadamente clínica e de enfermagem. De salientar, também, que estas unidades funcionais irão partilhar instalações, equipamentos e recursos humanos da USI, optimizando, deste modo, os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.



A Unidade de Saúde de Ilha do Pico, embora ainda não tenha sido implementada, foi já objecto de regulamentação, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2002/A, de 21 de Dezembro, revogado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A, de 1 de Abril, e compreenderá os Centros de Saúde de Lajes, Madalena e São Roque.

Exercerá as suas atribuições no âmbito geográfico da respectiva ilha, sem prejuízo da sua participação no planeamento e gestão do SRS e da articulação da sua actividade com as USI das outras ilhas e com outras instituições de saúde.

O CA será constituído, em princípio, por um presidente e dois vogais e incluirá, também, um administrador-delegado, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho. Os elementos deste órgão serão nomeados pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, embora a nomeação dos vogais dependa de proposta do seu presidente, sendo que, um será seleccionado de entre médicos e técnicos superiores de saúde e o outro de entre enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica.

Por seu turno, o Conselho Consultivo participará na gestão da USI, competindo-lhe, por sua iniciativa, ou a pedido do Secretário Regional ou do Director Regional, emitir parecer sobre os planos e relatórios de actividade e pronunciar-se sobre o funcionamento dos serviços ou quaisquer outras matérias relacionadas.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Os responsáveis do CSSR, no período compreendido entre 01/01/2002 e 31/12/2002, encontram-se referenciados no Quadro I:

Quadro I: Relação dos Responsáveis

Identificação	Cargo	Residência	Período	Vencimento Anual Líquido
Afonso Manuel Fernandes Malheiro Magalhães	Presidente do Conselho de Administração	Rua do Cais São Roque do Pico 9940-355 São Roque do Pico	01-Jan a 31-Dez	96.896,15
Teófila Maria Simas Maciel Nunes Medeiros	Vogal Administrativo do Conselho de Administração	Rua do Silveira São Roque do Pico 9940-327 São Roque do Pico	01-Jan a 31-Dez	20.672,15
Ana Paula Venceslau Ferreira Simas Ferreira	Vogal Enfermeira do Conselho de Administração	Rua da Bragada Santo António 9940-222 São Roque do Pico	01-Jan a 31-Dez	36.416,93

Fonte: Relação Nominal dos Responsáveis referente a 2002



5. AJUSTAMENTO DA CONTA

Gerência de 01/01/2002 a 31/12/2002

O processo foi instruído com os documentos necessários à análise e conferência da conta e, pelo seu exame, o resultado da gerência é o que consta do seguinte ajustamento:

Quadro II: Ajustamento

Euros

DÉBITO

Saldo da gerência anterior	218.608,88 €	
Recebido na gerência	<u>2.984.478,96 €</u>	<u>3.203.087,84 €</u>

CRÉDITO

Saído na gerência	3.082.057,38 €	
Saldo p/ a gerência seguinte	<u>121.030,46 €</u>	<u>3.203.087,84 €</u>

Fonte: Mapa de Fluxos Financeiros referente à gerência de 2002

O débito encontra-se comprovado pelos documentos de fls. 71 a fls. 130 e o crédito com os documentos de fls. 131 a fls. 228.

6. INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Na sequência dos trabalhos referentes à Conta de Gerência de 2002, constatou-se que o processo foi instruído com os documentos referenciados pelas Instruções para a Organização e Documentação das contas dos Organismos Autónomos e Fundos Públicos e demais serviços com Contabilidade Patrimonial – Resolução n.º 1/93 do Tribunal de Contas.



7. RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Após a certificação das reconciliações bancárias, foi detectado um cheque em trânsito, à data de 31 de Dezembro de 2002, conforme se discrimina no Quadro III.

Quadro III: Cheques em Trânsito

Euros

Instituição Bancária	Nº da Conta	Nº Cheque	Data	Importância
Banco Comercial dos Açores	9265617030001	38776228	02-08-2002	20.526,49
TOTAL				20.526,49

Os extractos que integraram a Conta de Gerência não permitiram a identificação do referido cheque.

Em sede de contraditório, o Serviço referiu o seguinte:

“ - O valor do citado cheque corresponde aos pagamentos efectuados na Tesouraria da Fazenda Pública de S. Roque do Pico no dia 05.08.2002 proveniente dos descontos para o IRS e ADSE deduzidos nos vencimentos dos funcionários do mês de Julho – Direcção-Geral dos Impostos no valor de 19.930.74 € e ADSE 595.75 €.

- O referido cheque encontrava-se em trânsito à data de 31 de Dezembro 2002, com prazo para ser debitado até ao dia 29.01.2003 o que não aconteceu, razão pela qual no dia 30.01.2003 foi creditada automaticamente aquela importância na conta do Centro de Saúde de S. Roque do Pico.

- Desde Outubro 2002 até Janeiro de 2003 foram contactados o serviço da Tesouraria da Fazenda Pública de S. Roque do Pico (o qual tem na sua posse o comprovativo do depósito do referido cheque no Banco Português do Atlântico no mesmo dia – 05.08.2002), o Banco Português do Atlântico e o Banco Comercial dos Açores, onde nos informaram que a situação estava regularizada.

- A Direcção Regional de Saúde – Instituto de Gestão Financeira indicou-nos que fosse contabilizado o crédito do referido cheque, uma vez que foi anulado automaticamente no Sistema de Pagamento Safira.



- Foi ainda feita mais uma tentativa para resolução do problema, com um ofício no dia 19 de Fevereiro de 2003 ao Banco Português do Atlântico, não havendo qualquer resposta.”

Todavia, apesar de se ter verificado a regularização contabilística do cheque em trânsito, persiste a divergência detectada entre os registos da contabilidade e o saldo bancário.

8. DIVERGÊNCIAS

Após a conferência dos documentos e a análise do MFF, da Demonstração de Resultados e do Balanço, procedeu-se à conciliação da informação apresentada com os documentos comprovativos da receita e da despesa, por forma a confirmar-se a respectiva consistência técnica, tendo-se constatado que o total da rubrica *Dívidas de Terceiros de Curto Prazo*, do Balanço Analítico, 69.966,64 €, diferia em 17.351,46 € do total da coluna referente aos montantes “A Cobrar” do MFF, 87.318,10 €.

Em sede de contraditório, foi referido que a “*diferença de 17.351,46 € corresponde à soma de 16.889,27 € - Clientes de Cobrança duvidosa e 462,19 € - Dívidas Incobráveis*”, sanando-se, deste modo, a divergência.



9. CONTROLO ORÇAMENTAL

9.1. Aprovação dos Orçamentos

De acordo com a orientação da Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, os mapas das receitas e das despesas orçamentais de fundos próprios e fundos alheios, respeitantes ao orçamento financeiro de 2002 de todas as Unidades de Saúde, bem como as dotações consolidadas do sector, foram aprovados, na sessão de Novembro do ano anterior, pela Assembleia Legislativa Regional, conforme consta do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2002/A, de 11 de Janeiro.

O orçamento ordinário do CSSR, remetido à Tutela pelo CA em 20 de Fevereiro de 2002, mereceu a aprovação da Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais em 22 de Março de 2002, ao passo que a 2.ª e última alteração orçamental só foi aprovada pelo CA em 30 de Dezembro de 2002, isto é, no final da própria gerência.

9.2. Execução Orçamental da Receita

No Quadro IV procedeu-se à avaliação da execução orçamental da receita, tendo-se verificado que a respectiva taxa de execução se cifrou em 86%.

Quadro IV: Controlo Orçamental da Receita – 2002

Euros e percentagens

Unidades de Saúde	Receita Orçamentada	Receita Cobrada	Receita por Cobrar	Taxa de Exec. Orçamental
CSM	3.198.599,00	2.782.180,90	416.418,10	87,0%
CSSR	3.303.241,00	2.841.887,70	461.353,30	86,0%
CSL	2.772.739,00	2.506.511,12	266.227,88	90,4%

Fonte: Demonstrações Financeiras de 2002

Da leitura do Quadro V pode concluir-se que as Receitas Próprias registaram taxas de execução reduzidas. De salientar, igualmente, o acrescido peso relativo dos Subsídios à Exploração, facto indiciador da forte dependência das receitas relativamente às dotações provenientes do Orçamento Regional.



Quadro V: Controlo Orçamental da Receita – 2002

Euros e percentagens

Rubricas	CSM			CSSR			CSL		
	Receita Orçam.	Receita Cobrada	Exec. Orçam.	Receita Orçam.	Receita Cobrada	Exec. Orçam.	Receita Orçam.	Receita Cobrada	Exec. Orçam.
Saldo Inicial	133.549,00	133.548,42	100,0%	192.804,00	192.804,00	100,0%	109.712,00	109.712,42	100,0%
Vendas	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%	4.679,00	5.175,47	110,6%
Prest. de Serviços	76.618,00	17.997,58	23,5%	123.476,00	37.284,00	30,2%	130.624,00	30.091,49	23,0%
Subsídios (*)	2.904.137,00	2.596.541,83	89,4%	2.867.479,00	2.580.171,40	90,0%	2.440.564,00	2.280.948,24	93,5%
O. Prov. Operac.	25.190,00	9.964,40	39,6%	71.871,00	4.916,84	6,8%	12.279,00	12.322,46	100,4%
C. Exerc. Ant.	58.556,00	23.138,40	39,5%	40.901,00	21.772,32	53,2%	74.710,00	47.141,00	63,1%
Outras	549,00	990,27	180,4%	6.710,00	4.939,14	73,6%	171,00	21.120,04	12350,9%
TOTAL	3.198.599,00	2.782.180,90	87,0%	3.303.241,00	2.841.887,70	86,0%	2.772.739,00	2.506.511,12	90,4%

Fonte: Orçamentos e Mapas de Fluxos Financeiros 2002

(*) - Subsídios à exploração e de investimento, provenientes do Orçamento Regional

Face ao exposto, pode aferir-se que as dotações das receitas previstas no orçamento de 2002 não traduziram as verdadeiras expectativas desta unidade de saúde, uma vez que ficaram aquém do orçamentado, incluindo a componente das transferências do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Tal procedimento contribuiu para agravar as práticas de desorçamentação, com todas as consequências daí decorrentes no futuro próximo, sendo indiciador da utilização de metodologias de natureza orçamental que permitem preservar, aparentemente, o princípio do equilíbrio global previsto no artigo 4.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, através de artifícios formais que resultam do aumento “irrealista” do orçamento da receita, permitindo assim, o aumento da despesa, sem a correspondente receita.



9.3. Execução Orçamental da Despesa

O Quadro VI resulta do tratamento técnico do MCO:

Quadro VI: Controlo Orçamental da Despesa – 2002

Descrição	Despesa		Despesa Paga	Encargos assumidos / cabimento orçamental	
	Orçamentada	Processada		(3) = (2) - (1)	
	(1)	(2)	Valor	%	
272 Custos Diferidos	350,00	161,27	22.155,92	0,00	0,0
31 Compras					
31651 Produtos Farmacêuticos	88.954,00	77.402,90	77.178,04	0,00	0,0
31652 Mat. Consumo Clínico	59.554,00	38.118,91	37.881,32	0,00	0,0
31653 Produtos Alimentares	14.610,00	12.902,02	12.902,02	0,00	0,0
31654 Mat. Consumo Hoteleiro	6.910,00	5.508,55	5.508,55	0,00	0,0
31655 Mat. Consumo Administrativo	16.692,00	12.421,26	12.421,26	0,00	0,0
31656 Material Manut. Conserv.	2.574,00	1.931,86	1.931,86	0,00	0,0
31659 Outro Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
317 Devoluções de Compras	800,00	734,88	734,88	0,00	0,0
Sub-total	188.494,00	147.550,62	147.088,17	0,00	0,0
42 Imobilizações Corpóreas	333.197,00	43.156,25	38.841,69	0,00	0,0
44 Imobilizações em Curso	24.512,00	0,00	0,00	0,00	0,0
621 Subcontratos					
6211 Assistência Ambulatória	25,00	0,00	0,00	0,00	0,0
6212 Meios Compl. Diagnóst.	18.220,00	18.162,35	17.813,19	0,00	0,0
6213 Meios Compl. Terapêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
6214 Prod. Vend. p/ Farmácias	516.656,00	515.994,63	479.154,56	0,00	0,0
6215 Internamentos	72.326,00	67.737,75	52.253,25	0,00	0,0
6216 Transporte de doentes	34.930,00	32.574,52	32.291,72	0,00	0,0
6217 Aparelhos Compl. Terapêutica	600,00	587,62	587,62	0,00	0,0
6218 Trabalhos Executados Exterior	59.499,00	51.982,20	51.982,20	0,00	0,0
6219 Outros Subcontratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Sub-total	702.256,00	687.039,07	634.082,54	0,00	0,0
622 Fornecimentos e Serviços	196.636,00	190.914,42	185.265,35	0,00	0,0
631 Impostos Indirectos	1.552,00	1.551,65	1.551,65	0,00	0,0
64 Custos com Pessoal					
641 Remunerações Órgãos Direcção	163.915,00	163.914,43	163.914,43	0,00	0,0
6421 Ordenados e Salários	602.405,00	602.401,43	602.401,43	0,00	0,0
6422 Remunerações Adicionais	470.949,00	470.946,96	470.946,96	0,00	0,0
6423 Subsídio Férias e Natal	100.761,00	100.754,89	100.754,89	0,00	0,0
643 Pensões	6.723,00	7.237,02	6.720,09	514,02	7,6
645 Encargos s/ Remunerações	92.751,00	92.749,49	86.048,01	0,00	0,0
646 Seguros Acid. Trab./ Doenças Prof.	1.500,00	1.297,67	1.297,67	0,00	0,0
647 Custos de Acção Social	47.233,00	47.226,57	47.226,57	0,00	0,0
648 Outros Custos c/ Pessoal	7.000,00	6.990,34	6.990,34	0,00	0,0
Sub-total	1.493.237,00	1.493.518,80	1.486.300,39	514,02	0,0
68 Custos e Perdas Financeiras	7.923,00	6.312,07	6.312,07	0,00	0,0
69 Custos e Perdas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
697 Correções Rel. Exercíc. Anteriores	355.084,00	1.190,16	247.204,66	0,00	0,0
TOTAL	3.303.241,00	2.571.394,31	2.768.802,44	514,02	0,0

Fonte: Mapa do Controlo Orçamental da Despesa referente a 2002



As despesas processadas, 2.571.394,31 €, ficaram aquém das despesas pagas, 2.768.802,44 €, devido, essencialmente, às despesas referentes a exercícios anteriores, pagas no exercício de 2002, no montante de 247.204,66 €.

No ano em referência, o CA autorizou o processamento de despesas sem a respectiva cobertura orçamental, respeitantes à subrubrica 643 – *Pensões*, no montante de 514,02 €, pelo que, não foi respeitado o preceituado no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, segundo o qual, *“nenhuma despesa pode ser efectuada sem que, além de ser legal, (...) tenha cabimento no correspondente crédito orçamental (...)”*. Tal facto, da responsabilidade do CA, é passível de integrar responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

Em sede de contraditório, o Serviço admitiu ter processado a referida despesa, não obstante a ausência de cobertura orçamental, *“por se tratar de encargos da entidade para com a CGA referente a pensões de funcionários aposentados, com prazos estipulados”*.

Ora, sendo o Orçamento Regional a principal fonte de receita do CSSR, e considerando a permanente situação de subfinanciamento, que tem originado a assunção de despesas sem cobertura orçamental, deve o CA encontrar, junto da Tutela, com urgência, as soluções técnicas de natureza financeira/orçamental, que lhe permitam evitar as sucessivas situações de incumprimento, que, paradoxalmente, se têm vindo a agravar, nomeadamente no que concerne:

à falta de rigor na previsão de receitas, originando elevados montantes de encargos assumidos e não pagos na gerência;

à assunção de encargos sem cobertura orçamental;

ao não acatamento das recomendações do Tribunal de Contas relativamente às deficiências do controlo orçamental, facto que tem provocado a acumulação de défices financeiros e o crescimento da dívida administrativa.



10. Sistemas Especiais de Pagamentos

10.1. Dívida Decorrente do Recurso aos Sistemas de Pagamentos

10.1.1. Do SRS

A análise às contas de Gerência das Unidades de Saúde Regionais de 2002, permitiu constatar que a dívida resultante do acordo estabelecido com os fornecedores, prestadores de serviços e banca, no âmbito do Despacho Normativo n.º 89/98, de 26 de Março, e do Despacho Normativo n.º 319/98, de 3 de Dezembro, designado por factoring/cessão de créditos, atingiu 58.432 milhares de euros, dos quais, 33.169 milhares de euros respeitaram a Armazenistas de Produtos Farmacêuticos, 15.015 milhares de euros a Convencionados, 5.630 milhares de euros a Fornecedores Estratégicos e 4.618 milhares de euros a Farmácias, correspondentes a 56,8%, 25,7%, 9,6% e 7,9%, respectivamente, Quadro VII.

Quadro VII: Dívida do SRS Decorrente do Recurso ao Factoring – 2002

Euros e percentagens

Organismo	Farmácias	Armazenistas Prod. Farmaceut.	Convencionados	Fornecedores Estratégicos	Total	
					Valor	%
Centro de Oncologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
C S de Angra do Heroísmo	0,00	86.405,53	4.944.784,59	329.767,25	5.360.957,37	9,2%
C S da Calheta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
C S da Horta	0,00	40.567,61	669.345,06	0,00	709.912,67	1,2%
C S das Lajes Pico	0,00	17.788,98	78.525,99	0,00	96.314,97	0,2%
C S da Madalena	1.356.998,08	0,00	0,00	0,00	1.356.998,08	2,3%
C S do Nordeste	0,00	20.863,91	134.194,00	0,00	155.057,91	0,3%
C S de Ponta Delgada	0,00	101.554,96	2.815.239,87	0,00	2.916.794,83	5,0%
C S da Povoação	1.172.738,37	43.503,01	242.557,76	0,00	1.458.799,14	2,5%
C S da Praia da Vitória	1.913.371,20	195.405,43	936.645,77	44.076,92	3.089.499,32	5,3%
C S da Ribeira Grande	0,00	448.382,62	814.695,59	0,00	1.263.078,21	2,2%
C S de Santa Cruz Flores	0,00	31.333,72	125.744,76	323.642,27	480.720,75	0,8%
C S de Santa Cruz Graciosa	0,00	32.889,74	64.355,32	100.335,47	197.580,53	0,3%
C S de São Roque do Pico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
C S das Velas	0,00	226.782,02	33.164,65	196.571,55	456.518,22	0,8%
C S de Vila Franca do Campo	174.623,52	91.087,39	221.186,06	0,00	486.896,97	0,8%
C S de Vila do Porto	0,00	129.592,76	31.394,68	84.970,31	245.957,75	0,4%
Hospital da Horta	0,00	3.428.891,32	0,00	1.560.633,92	4.989.525,24	8,5%
Hospital de Ponta Delgada	0,00	19.463.654,81	0,00	2.990.003,98	22.453.658,79	38,4%
Hospital de Angra do Heroísmo	0,00	8.810.023,97	3.903.342,98	0,00	12.713.366,95	21,8%
TOTAL	4.617.731,17	33.168.727,78	15.015.177,08	5.630.001,67	58.431.637,70	100,0%

Fonte: Demonstrações Financeiras referentes a 2002



10.1.2. Do CSSR

O Quadro VIII evidencia a dívida do CSSR no período compreendido entre 1999 e 2002, na sequência da adesão ao sistema de factoring.

Quadro VIII: Dívida do CSSR Decorrente do Recurso ao Sistema de Factoring

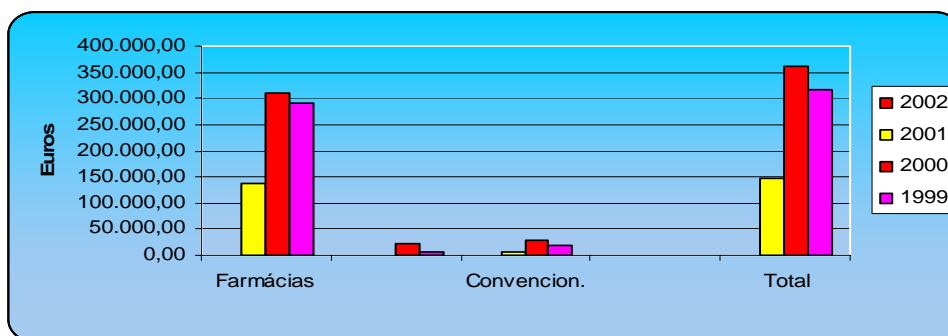
Euros

Ano	Farmácias	Armaz. Prod. Farmaceut.	Convencion.	Fornec. Estratégicos	Total
2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001	138.546,59	323,48	6.735,02	0,00	145.605,09
2000	309.575,52	22.081,92	28.958,71	0,00	360.616,16
1999	290.834,96	5.525,16	20.592,46	0,00	316.952,58

Fonte: Pareceres sobre a Conta da Região de 1999 a 2001 e Demonstrações Financeiras referentes a 2002

Em finais de 2002, o CSSR e o CSL foram os únicos que não apresentaram qualquer montante em dívida decorrente do recurso ao sistema de factoring, confirmando-se, neste caso, a intenção de reduzir a dívida existente, através da regularização extraordinária empreendida no âmbito do SRS, com o intuito de amortizar parte das responsabilidades assumidas pelos diversos serviços com autonomia administrativa e financeira.

Gráfico I: Dívida do CSSR Decorrente do Recurso ao Sistema de Factoring



Fonte: Pareceres sobre a Conta da Região de 1999 a 2001 e Demonstrações Financeiras referentes a 2002



10.2. Juros Suportados pelas Unidades de Saúde

10.2.1. Do SRS

O sistema de pagamento instituído levou a que as Unidades de Saúde tivessem que suportar encargos financeiros que, em 2002, ascenderam a 2.385.256,25 €, dos quais, 6.312,07 € foram da responsabilidade do CSSR, Quadro IX.

Quadro IX: Encargos Decorrentes da Dívida do SRS – 2002

Euros e percentagens

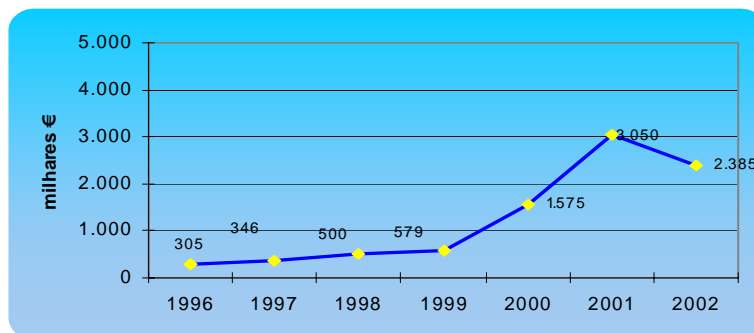
Organismo	68 - Custos e Perdas Financeiras			Total	
	681 - Juros	685 - Dif. Câmbio Desf.	688 - O. C. P. Finan.	Valor	%
Centro de Oncologia	0,00	0,00	71,58	71,58	0,0%
C S de Angra do Heroísmo	377.251,69	0,00	0,00	377.251,69	15,8%
C S da Calheta	26.795,74	0,00	0,00	26.795,74	1,1%
C S da Horta	76.242,05	0,00	105,19	76.347,24	3,2%
C S das Lages Pico	47.683,71	0,00	611,57	48.295,28	2,0%
C S da Madalena	39.431,06	0,00	0,95	39.432,01	1,7%
C S do Nordeste	25.433,11	0,00	0,00	25.433,11	1,1%
C S de Ponta Delgada	469.027,02	0,00	0,37	469.027,39	19,7%
C S da Povoação	43.214,38	0,00	0,00	43.214,38	1,8%
C S da Praia da Vitória	94.805,88	31,86	205,38	95.043,12	4,0%
C S da Ribeira Grande	162.196,48	0,00	3.480,44	165.676,92	6,9%
C S de Santa Cruz Flores	22.007,00	0,00	87,90	22.094,90	0,9%
C S de Santa Cruz Graciosa	15.409,39	0,00	223,02	15.632,41	0,7%
C S de São Roque do Pico	6.270,91	0,00	41,16	6.312,07	0,3%
C S das Velas	41.921,86	0,00	0,00	41.921,86	1,8%
C S de Vila Franca do Campo	1.408,29	0,00	0,00	1.408,29	0,1%
C S de Vila do Porto	17.724,24	0,00	0,17	17.724,41	0,7%
Hospital da Horta	125.982,56	0,00	7,19	125.989,75	5,3%
Hospital de Ponta Delgada	362.393,26	0,00	6.799,20	369.192,46	15,5%
Hospital de Angra do Heroísmo	417.960,76	22,83	408,05	418.391,64	17,5%
TOTAL	2.373.159,39	54,69	12.042,17	2.385.256,25	100%

Fonte: Demonstrações Financeiras referentes a 2002

Através do Gráfico II pode constatar-se que, após uma evolução crescente dos encargos financeiros no período 1996/2001, em 2002 assistiu-se a um decréscimo de 22%, devido, essencialmente, à já mencionada amortização extraordinária da dívida ocorrida no ano anterior.



Gráfico II: Evolução dos Encargos Financeiros Suportados – SRS



Fonte: Pareceres sobre a Conta da Região de 2001 e Demonstrações Financeiras referentes a 2002

10.2.2. Do CSSR

No Quadro X apresentam-se os encargos financeiros suportados no período compreendido entre 1999 e 2002, através da rubrica 68 – *Custos e Perdas Financeiros*. No último ano, os juros pagos, 6.271,00 €, representando 0,3% do total dos encargos decorrentes da dívida do SRS, registaram um significativo decréscimo, já que no ano anterior se haviam cifrado em 30.559,00 €. Situação idêntica ocorreu no Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, cujos juros atingiram um montante inferior ao do CSSR, 1.408,29 €, correspondentes a 0,1% do total.

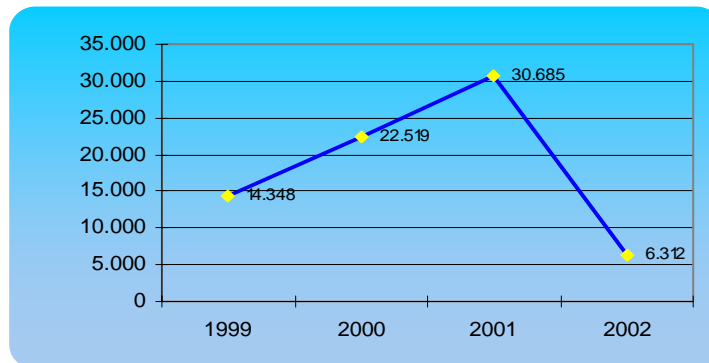
Quadro X: Encargos Decorrentes da Dívida – CSSR

Ano	68 - Custos e Perdas Financeiros			Total
	681 - Juros	685 - Dif. Câmbio Desf.	688 - O. C. P. Finan.	
2002	6.271	0,00	41	6.312
2001	30.559	0,00	126	30.685
2000	22.503	0,00	16	22.519
1999	14.327	0,00	22	14.348

Fonte: Pareceres sobre a Conta da Região de 1999 a 2001 e Demonstrações Financeiras referentes a 2002



Gráfico III: Evolução dos Encargos Financeiros – CSSR



Fonte: Pareceres sobre a Conta da Região de 1999 a 2001 e Demonstrações Financeiras referentes a 2002



11. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

11.1. Análise Económica

11.1.1. Mapa Comparativo das Demonstrações de Resultados por Natureza – 2002

Quadro XI: Mapa Comparativo das Demonstrações de Resultados por Natureza – 2002

Euros e percentagens

Descrição	CSM		CSSR		CSL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Vendas	0,00	0%	0,00	0%	5.175,47	0%
Prestações de Serviços	83.437,44	3%	86.493,94	3%	130.705,08	5%
Trabalhos para a Própria Instituição	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Subsídios à Exploração	2.557.885,00	97%	2.534.282,00	97%	2.280.948,24	94%
PRODUÇÃO	2.641.322,44	100%	2.620.775,94	100%	2.416.828,79	100%
Custo Merc.Vend. e Mat.Consumidas	264.463,64	10%	148.290,38	6%	118.348,91	5%
MARGEM BRUTA	2.376.858,80	90%	2.472.485,56	94%	2.298.479,88	95%
Proveitos Suplementares	0,00	0%	1.988,01	0%	0,00	0%
Outros Proveitos Operacionais	9.964,40	0%	5.116,84	0%	12.322,46	1%
Fornecimentos e Serviços Externos	1.290.156,43	49%	877.975,04	34%	1.284.576,26	53%
Impostos	1.572,10	0%	1.551,65	0%	1.572,10	0%
Custos com o Pessoal	1.473.709,58	56%	1.493.518,80	57%	1.540.925,02	64%
Outros Custos Operacionais	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Amortizações do Exercício	74.975,29	3%	351.839,53	13%	72.446,75	3%
Provisões do Exercício	0,00	0%	3.154,66	0%	0,00	0%
RESULTADOS OPERACIONAIS	-453.590,20	-17%	-248.449,27	-9%	-588.717,79	-24%
Proveitos e Ganhos Financeiros	976,81	0%	2.951,13	0%	170,53	0%
Custos e Perdas Financeiras	39.432,01	1%	6.312,07	0%	48.295,28	2%
Encargos Financeiros Líquidos	38.455,20	1%	3.360,94	0%	48.124,75	2%
RESULTADOS CORRENTES	-492.045,40	-19%	-251.810,21	-10%	-636.842,54	-26%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	84.948,70	3%	5.452,62	0%	39.028,51	2%
Custos e Perdas Extraordinárias	278,30	0%	4.374,01	0%	99.474,75	4%
Resultados Extraordinários	84.670,40	3%	1.078,61	0%	-60.446,24	-3%
RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	-407.375,00	-15%	-250.731,60	-10%	-697.288,78	-29%
Imposto Sobre Rendimento Exercício	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
RESULTADOS LÍQUIDOS	-407.375,00	-15%	-250.731,60	-10%	-697.288,78	-29%
Amortizações do Exercício	74.975,29	3%	351.839,53	13%	72.446,75	3%
Provisões do Exercício	0,00	0%	3.154,66	0%	0,00	0%
Encargos Financeiros Líquidos	38.455,20	1%	3.360,94	0%	48.124,75	2%
MEIOS LIBERTOS TOTAIS	-293.944,51	-11%	107.623,53	4%	-576.717,28	-24%

Fonte: Demonstrações Financeiras de 2002



11.1.2. Proveitos

A rubrica *Prestação de Serviços* atingiu, apenas, 86.493,94 €, correspondentes a 3,3% da *Produção*, comprovando-se, desse modo, a reduzida importância dos proveitos respeitantes às actividades próprias.

Por seu turno, os *Subsídios à Exploração*, 2.534.282,00 €, resultantes de transferências do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, tiveram um peso significativo no total dos Proveitos, tendo-se fixado em 96,7%.

11.1.3. Custos

Os *Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas* ascenderam a 148.290,38 €, dos quais, 73.915,14 € referem-se a aquisições de *Produtos Farmacêuticos* e 40.157,87 € a despesas realizadas com *Material de Consumo Clínico*.

Quadro XII: Estrutura do CMVMC – 2002

Euros e percentagens

CMVMC	CSM	%	CSSR	%	CSL	%
Produtos Farmacêuticos	151.161,21	57%	73.915,14	50%	55.935,33	47%
Material de Consumo Clínico	57.558,73	22%	40.157,87	27%	36.456,39	31%
Produtos Alimentares	19.398,77	7%	12.757,23	9%	4.283,83	4%
Material de Consumo Hoteleiro	5.273,71	2%	5.529,35	4%	5.962,62	5%
Material de Consumo Administrativo	17.165,97	6%	13.501,89	9%	9.014,59	8%
Material de Manutenção e Conservação	13.905,25	5%	2.428,90	2%	6.696,15	6%
Outro Material de Consumo	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Total	264.463,64	100%	148.290,38	100%	118.348,91	100%

Fonte: Balancetes de 2002

Em sede de contraditório, foi referido que, tal facto terá ficado a dever-se “às despesas com:

- *Fornecimento gratuito de medicamentos aos utentes, abrangidos pela legislação especial de comparticipação de medicamentos, em vigor;*
- *Reagentes e materiais para uso no Laboratório de Análises Clínicas onde funcionam as áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, bacteriologia e parasitologia que, além de se prestar o serviço normal a este Centro, dá apoio ao internamento e urgência dos outros Centros da Ilha;*



- Material clínico usado nas consultas de especialidade de ginecologia, obstetrícia, gastroenterologia, Medicina Dentária, Fisioterapia e Rx (ortopantomografia) que funcionam a nível Ilha.”

Os Fornecimentos e Serviços Externos, 877.975,04 €, constituíram uma das rubricas mais significativas da estrutura de custos, devido, essencialmente, à rubrica de Subcontratos, que representou 78% daquele montante.

Em sede de contraditório, foi referido que, tal facto terá ficado a dever-se “às despesas com:

- Meios complementares de diagnóstico, designadamente, com os pagamentos dos exames citopatológicos efectuados num Laboratório de Anatomia Patológica privado;

- Farmácia, por haver um maior número de prescrições médicas, nas áreas de clínica geral e especialidades e do quantitativo a pagar à farmácia incluindo receituário de utentes dos outros Concelhos;

- Pagamento das diárias dos doentes com internamentos vitalícios nas Casas de Saúde Mental, tendo em conta o valor actualizável anualmente da diária, de acordo com a legislação vigente;

- Transportes de doentes que se deslocam para fora da Ilha em situações urgentes, e com consultas programadas (com um peso significativo de fretamento de lanchas);

- Pagamento das deslocações de doentes em tratamento de hemodiálise, nos termos da legislação vigente;

- Reembolsos decorrentes da actividade de clínicas privadas com diversas especialidades médicas.”

Quadro XIII: Estrutura dos FSE – 2002

Euros e percentagens

Rubricas	CSM		CSSR		CSL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Subcontratos	1.132.256,71	88%	687.039,07	78%	1.076.074,21	84%
Assistência Ambulatória	11,21	0,00%	0,00	0,00%	3.359,39	0,26%
Meios Complementares Diagn.	25.917,96	2%	18.162,35	2%	27.996,65	2%
Meios Complementares Therapeut.	0,00	0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Prod. Vendidos p/ Farmácia	951.351,06	74%	515.994,63	59%	871.988,52	68%
Internamentos	26.168,25	2%	67.737,75	8%	72.993,70	6%
Transporte de Doentes	22.300,90	2%	32.574,52	3,7%	23.733,29	1,8%
Aparelhos Complementares Therap.	1.999,26	0%	587,62	0,1%	1.390,30	0,1%
Trabalhos Executados Ext.	104.508,07	8%	51.982,20	6%	74.612,36	6%
Fornecimentos e Serviços	157.899,72	12%	190.935,97	22%	208.502,05	16%
Total	1.290.156,43	100%	877.975,04	100%	1.284.576,26	100%

Fonte: Balançetes Analíticos 2002



Nos *Subcontratos* destacou-se a subrubrica *Produtos Vendidos p/ Farmácias*, 515.994,63 €, ao passo que nos *Fornecimentos e Serviços*, 190.914,42 €, a despesa mais elevada correspondeu a *Trabalhos Especializados*, 92.065,05 €.

Quadro XIV: Estrutura dos Fornecimentos e Serviços – 2002

Euros e percentagens

Descrição	CSM	%	CSSR	%	CSL	%
Fornecimentos	12.291,02	7,8	36.906,96	3,6	15.622,93	1,5
Electricidade	10.774,93	6,8	18.196,08	1,8	10.747,82	1,1
Combustíveis	0,00	0,0	15.958,95	1,6	2.897,68	0,3
Água	289,35	0,2	2.055,66	0,2	905,38	0,1
Outros Fluidos	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Livros e Documentação Técnica	34,70	0,0	656,47	0,1	1.072,05	0,1
Material de Escritório	1.192,04	0,8	39,80	0,0	0,00	0,0
Serviços	145.608,70	92,2	154.029,01	15,1	192.879,12	19,0
Despesas de Representação	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Comunicação	21.298,28	13,5	21.908,81	2,2	13.800,66	1,4
Seguros	1.300,83	0,8	551,36	0,1	6.366,54	0,6
Rendas e Alugueres	8.230,20	5,2	0,00	0,0	489,09	0,0
Transporte de Mercadorias	379,41	0,2	1.575,32	0,2	3.372,06	0,3
Transporte de Pessoal	0,00	0,0	648,50	0,1	1.468,63	0,1
Deslocações e Estadas	15.871,05	10,1	16.743,77	1,6	15.569,50	1,5
Honorários - Médicos	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Honorários - Enfermeiros	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Honorários - Paramédicos	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Honorários - Out. Profis. Independentes	0,00	0,0	0,00	0,0	1.436,48	0,1
Contencioso e Notariado	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Conservação e Reparação	1.186,50	0,8	16.383,85	1,6	5.603,53	0,6
Publicidade e Propaganda	1.483,08	0,9	3.027,71	0,3	2.985,47	0,3
Limpeza, Higiene e Conforto	58.503,35	37,1	0,00	0,0	48.829,08	4,8
Vigilância e Segurança	0,00	0,0	0,00	0,0	16,95	0,0
Trabalhos Especializados	17.061,97	10,8	92.065,05	9,1	88.091,68	8,7
Outros Fornecimentos e Serviços	20.294,03	12,9	1.124,64	0,1	4.849,45	0,5
Total	157.899,72	100,0	190.935,97	100,0	208.502,05	100,0

Fonte: Balançotes referentes a 2002

Em sede de contraditório foi esclarecido que, devido “à estrutura desta Unidade de Saúde e para se manter a manutenção do edifício e dos equipamentos instalados torna-se necessário e imprescindível contratos de prestação de assistência técnica e manutenção com técnicos especializados aos equipamentos de Laboratório, Rx, Medicina Dentária, Sistema de Vácuo e Oxigénio, Central Térmica, Gerador Eléctrico, P.T., Central de Bombagem, Incineração, Autoclaves, equipamentos eléctricos instalados na cozinha, lavandaria e Medicina Legal e do contrato celebrado com uma firma de limpeza, higiene e desinfecção e recolha e transporte de resíduos hospitalares.”

Como se depreende da leitura do Quadro XV, os *Custos c/ Pessoal*, 1.493.518,80 €, constituíram a parte mais significativa dos custos totais, 2.887.016,14 €, ou, dito de outro modo, representaram 59% dos *Subsídios à Exploração*, 2.534.282,00 €.



Quadro XV: Custos com Pessoal – 2002

Euros e percentagens

Unidades de Saúde	Custos Totais (1)	Custos c/ Pessoal (2)	% (3)=(2)/(1)	Total de Subsídios à Exploração (4)	% Custos c/Pessoal / Subsídios à Exploração (5)=(2)/(4)
CSM	3.144.587,35	1.473.709,58	47%	2.557.885,00	58%
CSSR	2.887.016,14	1.493.518,80	52%	2.534.282,00	59%
CSL	3.165.639,07	1.540.925,02	49%	2.280.948,24	68%

Fonte: Demonstrações Financeiras 2002

Os, 1.493.518,80 €, e os *Fornecimentos e Serviços Externos*, 877.975,04 €, num total de 2.371.493,84 €, que representaram 82% da estrutura de custos, foram financiados pelos *Subsídios à Exploração*, 2.534.282,00 €.

Em sede de contraditório, o Serviço referiu que 3,5% da rubrica *Custos com Pessoal* representam “*gastos com os pagamentos aos especialistas que se deslocam a este Centro de Saúde.*”

A rubrica 68 – *Custos e Perdas Financeiros*, que no último ano ascendeu a 6.312,07 €, em resultado, essencialmente, da utilização do sistema de cessão de créditos, evidenciou o impacto da redução da dívida que ocorreu em 2001.

Quadro XVI: Estrutura dos Custos e Perdas Financeiros – 2002

Euros

Custos e Perdas Financeiras	CSM	CSSR	CSL
Juros Suportados	39.431,06	6.270,91	47.683,71
Provis. P/Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Dif. Câmbio Desfavoráveis	0,00	0,00	0,00
Outros C. e Perdas Financeiras	0,95	41,16	611,57
Total	39.432,01	6.312,07	48.295,28

Fonte: Demonstrações Financeiras 2002



11.1.4. Resultados

Quadro XVII: Estrutura dos Resultados Líquidos – 2002

Euros

RESULTADOS	CSM	CSSR	CSL
Resultados Operacionais	-453.590,20	-248.449,27	-588.717,79
Resultados Financeiros	-38.455,20	-3.360,94	-48.124,75
Resultados Correntes	-492.045,40	-251.810,21	-636.842,54
Resultados Extraordinários	84.670,40	1.078,61	-60.446,24
Resultado Líquido	-407.375,00	-250.731,60	-697.288,78

Fonte: Demonstrações Financeiras 2002

O *Resultado Líquido* atingido, no montante de -250.731,60 €, derivou, essencialmente, dos Resultados Operacionais e dos Resultados Financeiros, -248.449,27 € e -3.360,94 €, respectivamente, Quadro XVII.



11.2. Análise Financeira

11.2.1. Estrutura Patrimonial

Quadro XVIII: Estrutura do Balanço – 2002

Euros

Balanço	CSM	CSSR	CSL
Activo			
Imobilizado	497.105,37	3.728.975,29	861.756,62
Imobilizações em Curso	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Incorpóreas	5.487,83	0,00	40.775,80
Imobilizações Corpóreas	566.592,83	5.415.380,66	943.209,35
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortizações Acumuladas	74.975,29	1.686.405,37	122.228,53
Circulante	111.157,85	128.480,19	212.691,42
Existências	30.284,47	58.513,55	85.007,05
Dívidas de Terceiros de C/P	80.873,38	86.855,91	127.684,37
Prov. Cobrança Duvidosa	0,00	16.889,27	0,00
Disponibilidades	30.684,45	121.030,46	123.627,33
Acréscimos e Diferimentos	22.155,92	161,27	0,00
Total do Activo	661.103,59	3.978.647,21	1.198.075,37
Capital Próprio			
Capital	533.201,28	2.536,81	19.144,51
Reservas	342.359,25	5.205.318,43	1.019.440,81
Resultados Transitados	-1.202.736,85	-1.117.463,34	-987.170,99
Resultado Líquido do Exercício	-407.375,00	-250.731,60	-697.288,78
Total do Capital Próprio	-734.551,32	3.839.660,30	-645.874,45
Passivo			
Dívidas a Terceiros de C/P	1.356.998,08	96.551,61	1.823.621,64
Acréscimos e Diferimentos	38.656,83	42.435,30	20.328,18
Total do Passivo	1.395.654,91	138.986,91	1.843.949,82
Total do Cap. Próprio + Passivo	661.103,59	3.978.647,21	1.198.075,37

Fonte: Demonstrações Financeiras referentes a 2002

Da análise do Quadro XVIII, pode aferir-se que o *Imobilizado Bruto* se cifrou em 5.415.380,66 €, sendo que 76% respeitaram a importâncias contabilizadas em *Edifícios e Outras Construções*, 4.111.152,17 €.



Quadro XIX: Estrutura do Imobilizado Líquido – 2002

Euros

Imobilizado	CSM	CSSR	CSL
Saldo Inicial	480.267,69	5.372.224,41	917.459,95
Aumentos	91.812,97	43.156,25	66.525,20
Alienações	0,00	0,00	0,00
Transferências e Abates	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	572.080,66	5.415.380,66	983.985,15
Amortizações do Exercício	74.975,29	351.839,53	72.446,75
Amortizações Acumuladas	74.975,29	1.686.405,37	122.228,53
Imobilizado Líquido	497.105,37	3.728.975,29	861.756,62

Fonte: Demonstrações Financeiras 2002

O *Imobilizado Líquido*, que representava 93,7% do património desta unidade de saúde, 3.728.975,29 €, foi influenciado pela aplicação de uma taxa média de amortização de 8,62%.

Quadro XX: Taxa Média de Amortização – 2002

Percentagens

AMORT. DO EXERCÍCIO / (IMOBILIZ. LÍQUIDO + AMORT. DO EXERCÍCIO)		
CSM	CSSR	CSL
13,11%	8,62%	7,75%

Fonte: Demonstrações Financeiras 2002

No final do exercício, as *Existências*, no montante de 58.513,55 €, representavam 1,5% do Activo, correspondendo a maior parte ao stock de *Material de Consumo Clínico*, 21.751,89 €. No que respeita às *Compras*, 148.285,50 €, os *Produtos Farmacêuticos*, com 77.402,90 €, detiveram a maior importância relativa, 52%, conforme se pode constatar no Quadro XXI.

Quadro XXI: Compras – 2002

Euros

Descrição	CSM	CSSR	CSL
Produtos Farmacêuticos	102.144,01	77.402,90	84.627,51
Material de Consumo Clínico	35.388,37	38.118,91	47.994,82
Produtos Alimentares	12.571,40	12.902,02	12.725,95
Material de Consumo Hoteleiro	2.984,50	5.508,55	10.353,12
Material de Consumo Administrat.	12.217,75	12.421,26	12.952,39
Material Manutenção Conservação	12.934,91	1.931,86	7.061,39
Outro Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
Total	178.240,94	148.285,50	175.715,18

Fonte: Balancete Analítico 2002



Nas *Dívidas de Terceiros de C/P* destaca-se a rubrica *Clientes*, 86.418,25 €, resultantes de débitos contabilizados nas subrubricas *Clientes c/c*, 69.528,98 €, e *Clientes de Cobrança Duvidosa*, 16.889,27 €.

No Quadro XXII constata-se que, à data de 30 de Setembro de 2003, as dívidas de *Clientes* totalizavam 122.568,36 €. De referir a importância relativa das responsabilidades da A.D.S.E.-R.A.A., correspondentes a 49% do total, num montante de 60.006,65 €.

Quadro XXII: Dívidas de Clientes – 30/09/2003

Euros										
Clientes	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	TOTAL
ADSE - Continente									14.513,35	14.513,35
ADSE - R.A.A.					35,00	563,00	164,66	19.753,47	39.490,52	60.006,65
SAMS	153,71	897,67	1.006,54	2.995,55	1.867,98	2.203,10	1.598,75	2.062,58	1.423,60	14.209,48
GNR									1.793,20	1.793,20
Serviços Sociais do Ministério da Justiça		1.317,38	1.708,89	85,37	39,42	58,06	178,71	139,72	593,92	4.121,47
Companhia de Seguros Açoreana									258,20	258,20
Companhia de Seguros Tranquilidade			3.506,45		28,51					3.534,96
SAD/PSP							157,12	29,92	4.342,00	4.529,04
ADMA								77,93	698,90	776,83
IOS/CTT						263,01			486,60	749,61
Centro de Saúde da Madalena									3.504,46	3.504,46
Centro de Saúde das Lajes								60,00	8.063,70	8.123,70
Companhia de Seguros Bonança				132,51		1.384,16				1.516,67
ADME							336,92	621,65	596,40	1.554,97
SATA									17,40	17,40
Serviços Sociais Caixa Geral Depósitos							2,91	45,36	616,60	664,87
Hospital da Horta									5,40	5,40
Diversos Clientes			133,83	58,19	16,76	14,96	159,62	504,78	256,60	1.144,74
ACS Portugal Telecom								372,65	346,60	719,25
Instituto Nacional de Medicina Legal									57,98	57,98
Serviço de Desenvolvimento Agrário									57,50	57,50
Escola Básica Integrada de S. Roque									38,40	38,40
Câmara Municipal de S. Roque do Pico							104,75	179,52		284,27
Companhia de Seguros Império									52,70	52,70
Serviço Florestal do Pico									46,00	46,00
Tribunal Judicial de S. Roque do Pico						236,66				236,66
Centro de Saúde da Ribeira Grande									25,30	25,30
Centro de Saúde Praia da Vitória									25,30	25,30
TOTAL	153,71	2.215,05	6.355,71	3.271,62	1.987,67	4.722,95	3.076,09	23.474,93	77.310,63	122.568,36

Fonte: Secção da Contabilidade CSSR

As dívidas mais antigas de terceiros reportando-se a 1995 e a 1996, resultaram de serviços prestados aos S.A.M.S., 1.051,38 €, e aos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, 1.317,38 €.

Deverá, pois, implementar-se um controlo de cobranças que permita assegurar uma adequada gestão de tesouraria, susceptível de financiar o respectivo orçamento, de acordo com as expectativas que estiveram na génese da sua elaboração, minorando, em consequência, os efeitos da dívida administrativa.



As *Disponibilidades* apresentavam um saldo significativo, 121.030,46 €, pelo que, em sede de contraditório, poderão, eventualmente, ser esclarecidas as razões para tal facto.

O *Capital Próprio* apresentou-se positivo, 3.839.660,30 €, devido às dotações registadas nas rubricas *Capital*, 2.536,81 €, e *Reservas*, 5.205.318,43 €. Não obstante, deve ser objecto de reflexão a tendência de *Resultados Líquidos* negativos registada nos últimos exercícios.

Nas *Dívidas a Terceiros de Curto Prazo*, 96.551,61 €, destacou-se a rubrica *Outros Credores*, 58.605,60 €, revelando-se determinante na sua estrutura, 61%.

No Quadro XXIII, que identifica e especializa a estrutura da dívida, a maior parte das responsabilidades perante terceiros respeitava a *Subcontratos*, 52.956,53 €, e a *Estado e Outros Entes Públicos*, 25.444,11 €. No que concerne aos *Subcontratos*, são de destacar os *Produtos Vendidos por Farmácias*, 36.840,07 €, e os *Internamentos*, 15.484,50 €.



Quadro XXIII: Estrutura da Dívida – 2002

Euros e percentagens

Rubricas	CSM	%	CSSR	%	CSL	%
Dívidas a Terceiros de C/P						
Estado e Outros Entes Públicos	0,00	0,0	25.444,11	26,35	28.108,98	1,54
Outros Devedores e Credores	0,00	0,00	506,44	0,52	485,18	0,03
Adiantamentos de Clientes	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos de Fornecedores	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Sindicatos	0,00	0,0	299,88	0,31	380,38	0,02
Devedores e Credores Diversos	0,00	0,0	206,56	0,21	104,80	0,01
Compras	0,00	0,0	462,45	0,48	81.930,43	4,49
Produtos Farmacêuticos	0,00	0,0	224,86	0,23	43.247,64	2,37
Material Consumo Clínico	0,00	0,0	237,59	0,25	23.696,16	1,30
Produtos Alimentares	0,00	0,0	0,00	0,00	5.295,01	0,29
Material Consumo Hoteleiro	0,00	0,0	0,00	0,00	1.878,11	0,10
Material Consumo Administrativo	0,00	0,0	0,00	0,00	5.019,68	0,28
Material Manut. Conservação	0,00	0,0	0,00	0,00	2.793,83	0,15
Devoluções de Compras	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas	0,00	0,0	4.314,56	4,47	14.390,93	0,79
Imobilizações em Curso	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Subcontratos	922.396,76	68,0	52.956,53	54,85	947.516,34	51,95
Assistência Ambulatória	0,00	0,0	0,00	0,00	3.359,39	0,18
Meios Complement. Diagnóstico	0,00	0,0	349,16	0,36	10.657,39	0,58
Meios Complement. Terapêutica	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Vendidos por Farmác.	922.396,76	68,0	36.840,07	38,16	871.718,62	47,79
Internamentos	0,00	0,0	15.484,50	16,04	55.004,56	3,02
Transporte de Doentes	0,00	0,0	282,80	0,29	6.635,74	0,36
Aparelhos Complementares Terapêutica	0,00	0,0	0,00	0,00	140,64	0,01
Trabalhos Executados no Exterior	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecimentos e Serviços	0,00	0,0	5.649,07	5,85	72.487,44	3,97
Custos com o Pessoal	0,00	0,0	7.218,41	7,48	18.890,43	1,04
Ordenados e Salários	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações Adicionais	0,00	0,0	0,00	0,00	18.890,43	1,04
Pensões	0,00	0,0	516,93	0,54	0,00	0,00
Encargos s/ remunerações	0,00	0,0	6.701,48	6,94	0,00	0,00
Custos de acção social	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros custos c/ pessoal	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Custos Operacionais	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos e Perdas Financeiras	0,00	0,0	0,00	0,00	44.623,03	2,45
Custos e perdas Extraordinárias	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	434.601,32	32,0	0,00	0,00	615.473,98	33,74
Total da dívida	1.356.998,08	100,00	96.551,57	100,00	1.823.906,74	100,00

Fonte: Demonstrações Financeiras 2002

Em 30 de Setembro de 2003, as Dívidas a Terceiros de Curto Prazo ascenderam a 194.540,93 €, das quais, 65% respeitaram a dívidas decorrentes do recurso ao sistema de pagamentos (factoring), Quadro XXIV.



Quadro XXIV: Dívidas a Terceiros de Curto Prazo – 30/09/2003

Euros	
Descrição	
Fornecedores de medicamentos	3.626,48
" de reagentes	4.237,70
" de produtos farmacêuticos	4.272,00
" de material de consumo clínico	7.094,95
" de produtos alimentares	2.931,35
" de material de consumo hoteleiro	190,52
" de material de consumo administrativo	788,75
" de material de manutenção e conservação	406,39
" de imobilizado	938,08
Assistência ambulatoria	4,98
Patologia clínica	1.848,35
Anatomia patológica	199,52
Radiologia	152,00
Produtos vendidos por farmácias	113.081,69
Internamentos (Casas de Saúde)	27.502,74
Transporte e estadas de doentes	1.946,68
Aparelhos complementares de terapêutica	40,40
Fornecimentos e serviços I	2.654,83
Fornecimentos e serviços II	2.302,48
Fornecimentos e serviços III	7.335,75
Remunerações adicionais (especialistas)	6.467,20
Encargos sobre remunerações	6.518,09
TOTAL	194.540,93

Fonte: Secção de Contabilidade do CSSR

As contas de fornecedores devem ser devidamente conferidas e pagas dentro dos prazos acordados, sob pena de se registarem, eventualmente, consequências perversas para o comprador, a saber:

Afastar fornecedores potenciais, designadamente, aqueles financeiramente mais frágeis, com deficiente capitalização ou com reduzida capacidade de endividamento junto da Banca e dos seus próprios fornecedores;

Afastar os produtos com menor margem e, em particular, aqueles cujas margens não comportam o custo financeiro associado ao prazo esperado de pagamento;

Induzir o agravamento nos preços oferecidos, sobretudo num segundo momento, quando já se encontram fora da concorrência os fornecedores financeiramente mais débeis e os produtos semelhantes com menor margem;

Dificultar uma gestão financeira eficaz e consequente.



11.2.2. Dívida Administrativa

11.2.2.1. Do SRS

Em 2002, os encargos assumidos e não pagos pelas Unidades de Saúde da R.A.A. atingiram 108.985 milhares de euros, ascendendo a 71 milhares de euros os respeitantes ao CSSR, Quadro XXV.

Quadro XXV: Dívida Administrativa do SRS - 2002

Euros e percentagens

Organismo	2002	%
Centro Oncologia	9.235,29	0,01
C S Angra Heroísmo	9.815.520,47	9,01
C S Calheta	865.579,81	0,79
C S Horta	2.355.313,02	2,16
C S Lajes Pico	1.795.312,58	1,65
C S Madalena	1.356.998,08	1,25
C S Nordeste	805.382,11	0,74
C S P. Delgada	11.403.494,70	10,46
C S Povoação	2.212.972,03	2,03
C S Praia da Vitória	3.912.514,63	3,59
C S Ribeira Grande	5.140.017,86	4,72
C S Sta. Cruz Flores	910.608,72	0,84
C S S. Cruz Graciosa	665.946,97	0,61
C S S Roque Pico	70.601,02	0,06
C S Velas	1.446.161,18	1,33
C S Vila F Campo	537.951,55	0,49
C S Vila Porto	517.769,93	0,48
Hospital Horta	6.721.446,37	6,17
Hospital Ponta Delgada	37.673.508,47	34,57
Hospital Angra Heroísmo	20.768.425,50	19,06
Total	108.984.760,29	100,00

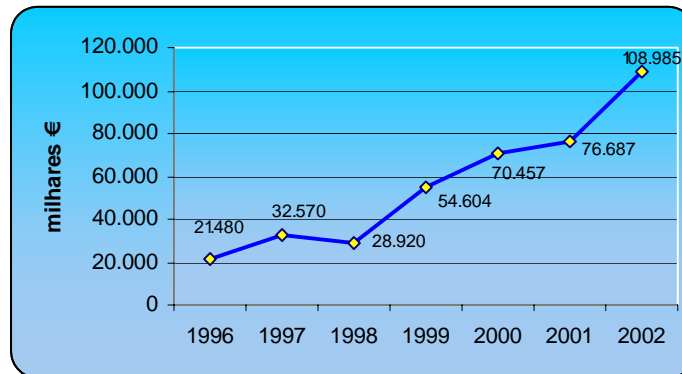
Fonte: Mapas de Fluxos Financeiros referentes a 2002

a) Os valores do Quadro supra não incluem as despesas de fundos alheios

O Gráfico IV apresenta a evolução da dívida administrativa entre 1996 e 2002, que quintuplicou, passando de 21.480 milhares de euros para 108.985 milhares de euros. Refira-se, no entanto, o crescimento considerável ocorrido no último ano, 42%.



Gráfico IV: Dívida Administrativa – SRS



Fonte: Parecer sobre a Conta da Região de 2001 e Mapas de Fluxos Financeiros referentes a 2002

11.2.2.2. Do CSSR

Do Quadro XXVI pode aferir-se a redução da dívida administrativa do CSSR, principalmente a partir de 2001, que se deveu, em grande parte, aos motivos apontados no ponto 10.1.2 – *Dívidas do CSSR*.

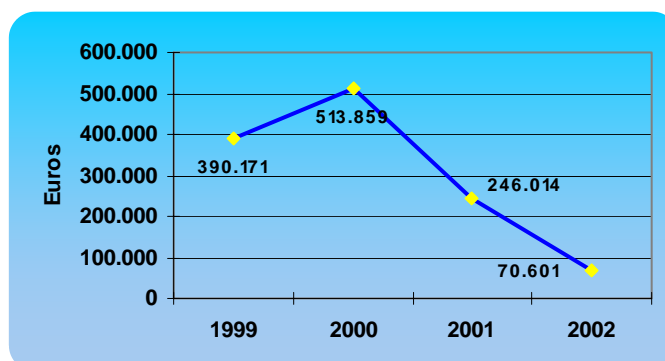
Quadro XXVI: Dívida Administrativa – CSSR

Organismo	1999	2000	2001	2002
CSSR	390.171	513.859	246.014	70.601

Fonte: Pareceres sobre a Conta da Região de 1999 e 2001 e Demonstrações Financeiras referentes a 2002

O Gráfico V apresenta a evolução da dívida no triénio em análise.

Gráfico V: Dívida Administrativa – CSSR



Fonte: Parecer sobre a Conta da Região de 2001 e Mapas de Fluxos Financeiros referentes a 2002



11.2.3. Indicadores de Liquidez

No Quadro XXVII apresentam-se alguns indicadores de liquidez do CSSR, que têm como principal objectivo avaliar a respectiva capacidade financeira para poder cumprir as responsabilidades de curto prazo, mobilizando, para tal, os activos mais facilmente convertíveis em meios financeiros.

Quadro XXVII: Indicadores de Liquidez – 2002

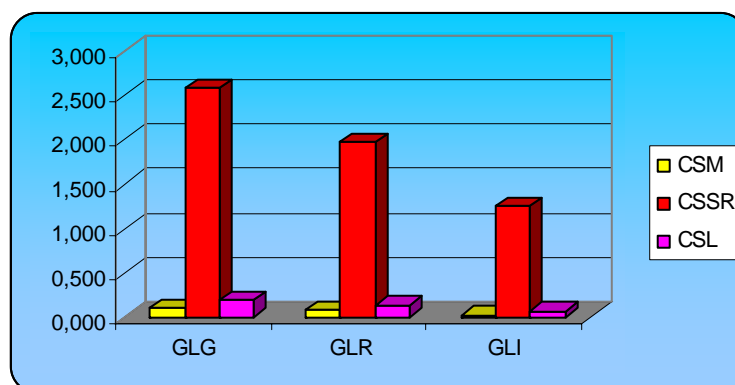
Percentagens

Descrição	CSM	CSSR	CSL
Indicadores de Liquidez			
Grau Liquidez Geral	0,105	2,584	0,184
Grau Liquidez Reduzida	0,082	1,978	0,138
Grau Liquidez Imediata	0,023	1,254	0,068

Fonte: Demonstrações Financeiras 2002

Da análise pode concluir-se que os rácios calculados evidenciam uma situação económico-financeira “saudável”, contrastando com a maioria das unidades de saúde regionais. Contudo, a sua leitura deverá ser efectuada com a adequada prudência, dado que, no final do ano, apresentava um montante considerável em *Disponibilidades*, 121.030,46 €.

Gráfico VI: Indicadores de Liquidez – 2002



Fonte: Demonstrações Financeiras de 2002



12. DIAGNÓSTICO DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

No Quadro XXVIII apresenta-se a estrutura das importâncias recebidas a título de trabalho extraordinário realizado por médicos, enfermeiros e pessoal técnico, relativamente aos respectivos ordenados/salários:

Quadro XXVIII: Trabalho Extraordinário – 2002

Euros e percentagens

	Descrição	Médicos	Enferm.	P. Técnico
CSM	Orden. e Salários (1)	88.659,26	244.729,77	92.496,85
	Trab. Extraord. (2)	161.834,09	31.512,95	64.744,94
	(2) / (1)	1,83	0,13	0,70
CSSR	Orden. e Salários (1)	93.239,88	222.723,78	105.562,06
	Trab. Extraord. (2)	156.464,90	17.612,99	97.825,21
	(2) / (1)	1,68	0,08	0,93
CSL	Orden. e Salários (1)	90.591,00	251.107,00	82.238,00
	Trab. Extraord. (2)	182.424,00	28.905,00	89.670,00
	(2) / (1)	2,01	0,12	1,09

Fonte: Mapas de Desenvolvimento das Despesas com o Pessoal referentes a 2002

O trabalho extraordinário processado aos profissionais supracitados atingiu 156.464,90 €, 17.612,99 € e 97.825,21 €, e representou, respectivamente, 168%, 8% e 93% dos ordenados e salários.

Quadro XXIX: Remuneração Média dos Profissionais de Saúde – 2002

Euros

	Descrição	Méd. p/ Médico	Méd. p/ Enferm.	Méd. p/ P. Técn.
CSM	Orden. e Salários	29.553	27.192	18.499
	Trab. Extraord.	53.945	3.501	12.949
CSSR	Orden. e Salários	31.080	22.272	21.112
	Trab. Extraord.	52.155	1.761	19.565
CSL	Orden. e Salários	30.197	27.901	20.560
	Trab. Extraord.	60.808	3.212	22.418

Fonte: Mapas de Desenvolvimento das Despesas com o Pessoal referentes a 2002

A remuneração média anual, por médico, em termos de ordenados e salários, foi de 31.080 €, atingindo a remuneração decorrente da prestação de trabalho extraordinário 52.155 €, tendo-se ultrapassado, em termos globais, o limite de um terço estabelecido no n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março, Quadro XXIX.



No que concerne aos ordenados e salários do pessoal de enfermagem e do pessoal técnico, as remunerações médias anuais cifraram-se em 22.272 € e 21.112 €, ao passo que o trabalho extraordinário médio processado foi de 1.761 € e 19.565 €, respectivamente, não tendo, também, sido respeitado, em termos globais, o limite de um terço, estabelecido no n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março, relativamente ao pessoal técnico.

Em sede de contraditório foi referido o seguinte: o “CA autorizou o processamento de remunerações respeitantes a trabalho extraordinário aos médicos e aos técnicos de diagnóstico e terapêutica, que ultrapassaram o limite legal de um terço da remuneração principal, para garantir o funcionamento permanente dos sectores de Atendimento Urgente e Internamento, e só após prévias e sucessivas autorizações mensais da Senhora Directora Regional da Saúde.”

No Quadro XXX pode constatar-se que o N.º de Doentes Tratados foi de 234, ao passo que o CSM e o CSL atingiram 226 e 279, respectivamente.

Quadro XXX: Indicadores de Eficiência e Eficácia – 2002

Descrição	CSM	CSSR	CSL
Nº Doentes Tratados (1)	226	234	279
Nº Dias Internamento (2)	1.529	1.959	2.543
Lotação (3)	16	18	16
Nº Consultas (4)	5.575	6.611	3.791
Nº Urgências (S.A.P.) (5)	14.760	5.295	12.897
Actos de Enfermagem (6)	44.120	19.025	22.466
Nº Médicos (7)	3	3	3
Nº Enfermeiros (8)	9	10	9
Taxa de Ocupação [(2) / ((3)*365)]*100	26,2	29,8	43,5
Demora Média (2) / (1)	6,8	8,4	9,1
Doentes Tratados p/ cama (1) / (3)	14	13	17
Doentes Tratados p/ Médico (1) / (7)	75	78	93
Doentes Tratados p/ Enfermeiro (1) / (8)	25	23	31
Consultas p/ médico (4) / (7)	1.858	2.204	1.264
Actos de Enfermagem p/ Enfermeiro (6) / (8)	4.902	1.903	2.496

Fonte: Relatórios de Gestão 2002

* - no valor do CSM considerou-se os injectáveis + Pensos e Outros

- no valor do CSSR considerou-se os valores constantes no ambulatório

O N.º de Doentes Tratados / Médico foi de 78, rácio superior ao registado no CSM, 75, mas inferior ao do CSL, 93. No entanto, o CSSR foi aquele que evidenciou o maior N.º Consultas p/ Médico, 2.204, mais 346 do que o CSM e mais 940 do que o CSL. Por outro lado, foi aquele onde se verificou o menor N.º de Actos de Enfermagem p/ Enfermeiro, 1.903.



13. CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Visto o processo, bem como as respostas remetidas pelo Organismo, considera-se que, no tocante às posições assumidas pelos responsáveis do CSSR, as suas respostas confirmam os resultados da verificação interna e a generalidade das conclusões formuladas

Assim, em sede de contraditório, e em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o Serviço comentou as conclusões apresentadas no projecto de relatório.

Releva-se, também, que os comentários e as explicações referidas foram tidos na devida conta, bem como a tradução, em relatório, dos seus resultados.

À luz do que precede, delibera-se formular as seguintes recomendações:

ESTRUTURA ORGANIZATIVA

Das Conclusões	Do Contraditório	RECOMENDAÇÕES
As USI são pessoas colectivas de direito público, dotadas de autonomia administrativa e financeira, que resultaram da reforma operada no Serviço Regional de Saúde, conforme definido no Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 12 de Agosto, (cfr. p. 3).		
A USI do Pico, que compreenderá os centros de saúde de São Roque, Madalena e Lajes, objecto de regulamentação através do Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2002/A, de 21 de Dezembro, revogado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A, de 1 de Abril, ainda não foi implementada, (cfr. p. 3).		



SISTEMA FINANCEIRO E CONTABILÍSTICO

Das Conclusões	Do Contraditório	RECOMENDAÇÕES
<p>O cheque n.º 38776228, datado de 02/08/2002, do Banco Comercial dos Açores, no montante de 20.526,49 €, não se encontra identificado nos extractos que integram a Conta de Gerência, (cfr. p. 7).</p>	<p><i>“(…) corresponde aos pagamentos efectuados na Tesouraria da Fazenda Pública de S. Roque do Pico no dia 05/08/2002, proveniente dos descontos de IRS e ADSE (...).</i></p> <p><i>O referido cheque encontrava-se em trânsito à data de 31/12/2002, com prazo para ser debitado até 29/01/2003 o que não aconteceu, razão pela qual no dia 30/01/2003 foi creditada automaticamente aquela importância na conta do Centro de Saúde de S. Roque do Pico.</i></p> <p><i>Desde Outubro de 2002 até Janeiro de 2003 foram contactados o serviço da Tesouraria da Fazenda Pública de S. Roque do Pico (...), o Banco Português do Atlântico e o Banco Comercial dos Açores, onde nos informaram que a situação estava regularizada.”</i></p>	<p>Os responsáveis deverão obter, junto do Banco Comercial dos Açores, o documento comprovativo da liquidação do montante em dívida.</p>
<p>O total da coluna “A Cobrar” do MFF, 87.318,10 €, difere em 17.351,46 € do total das “Dívidas de Terceiros C/P” registado no Balanço, 69.966,64 €, (cfr. p. 8).</p>	<p><i>“A diferença de 17.351,46 € corresponde à soma de 16.889,27€ - Clientes de Cobrança duvidosa e 462,19 € - Dívidas incobráveis.”</i></p>	



Das Conclusões	Do Contraditório	RECOMENDAÇÕES
<p>As despesas contabilizadas na rubrica <i>Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas</i> ascenderam a 148.290,38 €, dos quais, 73.915,14 € resultaram da aquisição de <i>Produtos Farmacêuticos</i> e 40.157,87 € de <i>Material de Consumo Clínico</i>, (cfr. p. 11.1.3).</p>	<p>“Tal facto deve-se às despesas com:</p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Fornecimento gratuito de medicamentos aos utentes, (...);</i>- <i>Reagentes e materiais para uso no Laboratório de Análises Clínicas (...)</i> que, além de se prestar o serviço normal a este Centro, dá apoio ao internamento e urgência dos outros Centros da Ilha.- <i>Material clínico usado nas consultas de especialidade (...)</i> que funcionam a nível Ilha.”	
<p>Os <i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>, 877.975,04 €, constituíram uma das rubricas mais significativas da estrutura de custos, e resultaram, essencialmente, dos <i>Subcontratos</i>, 78%, (cfr. p. 11.1.3).</p>	<p>“Tal facto deve-se às despesas com:</p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Meios complementares de diagnóstico, (...);</i>- <i>Farmácia, (...);</i>- <i>Pagamento das diárias dos doentes com internamentos vitalícios nas Casas de Saúde Mental, (...);</i>- <i>Transportes de doentes que se deslocam para fora da Ilha em situações urgentes, e com consultas programadas (com um peso significativo de fretamento de lanchas);</i>- <i>Pagamento das deslocações de doentes em tratamento de hemodiálise, (...);;</i>- <i>Reembolsos decorrentes da actividade de clínicas privadas com diversas especialidades médicas.”</i>	



Das Conclusões	Do Contraditório	RECOMENDAÇÕES
Nos <i>Subcontratos</i> destacaram-se os <i>Produtos Vendidos p/ Farmácias</i> , 515.994,63 €, ao passo que nos <i>Fornecimentos e Serviços</i> , 190.914,42 €, a despesa mais relevante correspondeu aos <i>Trabalhos Especializados</i> , 92.065,05 €, (cfr. p. 11.1.3).	<p>“- Devido à estrutura desta <i>Unidade de Saúde</i> e para se manter a manutenção do edifício e dos equipamentos instalados torna-se necessário e imprescindível contratos de prestação de assistência técnica e manutenção com técnicos especializados (...);</p> <p>- e do contrato celebrado com uma firma de limpeza, higiene e desinfecção e recolha e transporte de resíduos hospitalares.”</p>	
Os <i>Custos c/ Pessoal</i> , 1.493.518,80 €, constituíram a parte mais significativa dos custos totais, 2.887.016,14 €, representando 59% dos <i>Subsídios à Exploração</i> , (cfr. p. 11.1.3).	“Nos custos com pessoal 3,5% representa gastos com os pagamentos aos especialistas que se deslocam a este Centro de Saúde.”	
Em 2002, registou-se um <i>Resultado Líquido</i> de -250.731,60 €, para o qual contribuíram, sobretudo, os <i>Resultados Operacionais</i> , - 248.449,27 €, e os <i>Resultados Financeiros</i> , -3.360,94 €, (cfr. p. 11.1.4).		Os Resultados Transitados indiciam a gravidade da situação financeira, pelo que deverão ser tomadas as providências necessárias para evitar a degradação do Capital Próprio.
O <i>Imobilizado Líquido</i> cifrou-se em 3.728.975,29 €, e representou 93,7% do património contabilizado, tendo sido influenciado pela aplicação de uma taxa média de amortização de 8,62%, (cfr. p. 11.2.1).		



DISCIPLINA FINANCEIRA DA RECEITA

Das Conclusões	Do Contraditório	RECOMENDAÇÕES
As expectativas referentes às receitas orçamentais não foram devidamente correspondidas, pelo que a política orçamental utilizada não primou pelo rigor na previsão, o que contribuiu para agravar as práticas de desorçamentação e subfinanciamento em que se encontra o sector da saúde na Região, com todas as consequências daí decorrentes no futuro próximo, (cfr. p. 9.2).		
A taxa de execução da rubrica <i>Prestação de Serviços</i> foi de 30,2%, (cfr. p. 9.2).		
Os <i>Subsídios à Exploração</i> , 2.534.282,00 €, provenientes das transferências do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, determinaram 96,7% dos Proveitos, que foram absorvidos em 93,6% pelo somatório dos <i>Custos com Pessoal com os Fornecimentos e Serviços Externos</i> , 2.371.493,84 €, (cfr. p. 11.1.2 e 11.1.3).		
Em 30/09/2003, as dívidas de <i>Clientes</i> atingiram 122.568,36 €, dos quais, 49% eram da responsabilidade da A.D.S.E.-R.A.A., (cfr. ponto 11.2.1).		Deverá implementar-se um controlo de cobranças que permita assegurar uma adequada gestão de tesouraria, susceptível de financiar o respectivo orçamento.
As dívidas de terceiros mais antigas reportavam-se a 1995, e resultaram de serviços prestados aos S.A.M.S., num total de 1.051,38 €, (cfr. p. 11.2.1).		



DISCIPLINA FINANCEIRA DA DESPESA

Das Conclusões	Do Contraditório	RECOMENDAÇÕES
<p>O CA autorizou o processamento de despesas sem a respectiva cobertura orçamental, no montante de 514,02 €, desrespeitando-se, assim, o preceituado no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, segundo o qual, “nenhuma despesa pode ser efectuada sem que, além de ser legal, (...) tenha cabimento no correspondente crédito orçamental (...)”, (cfr. p. 9.3).</p>	<p>“O Centro de Saúde processou a referida despesa sem cabimento orçamental, por se tratar de encargos da entidade para com a CGA referente a pensões de funcionários aposentados, com prazos estipulados.”</p>	<p>Deve o CA encontrar, junto da Tutela, com urgência, as soluções técnicas de natureza financeira/ orçamental, que lhe permitam evitar as sucessivas situações de incumprimento, que, paradoxalmente, se têm vindo a agravar.</p>
<p>Os encargos financeiros suportados através da rubrica 68 – <i>Custos e Perdas Financeiros</i> atingiram 6.312,07 €, quando, em 2001, se cifraram em 30.685,00 €, (cfr. p. 10.2.2).</p>		
<p>As <i>Dívidas a Terceiros de Curto Prazo</i>, 95.551,61 €, encontra-vam-se, na sua maioria, contabilizadas na rubrica <i>Outros Credores</i>, (cfr. ponto 11.2.1).</p>		<p>As contas de fornecedores devem ser devidamente conferidas e pagas dentro de prazos que não determinem a necessidade de se incorrer em encargos financeiros a suportar pelo CS.</p>
<p>Em Setembro de 2003, as <i>Dívidas a Terceiros de Curto Prazo</i> ascenderam a 194.540,93 €, das quais, 65% respeitavam a dívidas decorrentes do recurso ao sistema de pagamentos, (cfr. 11.2.1).</p>		
<p>Em 2002, a dívida administrativa registou um decréscimo de 71%, cifrando-se em 70.601,02 €, (cfr. p. 11.2.2.2).</p>		



RECURSOS HUMANOS

Das Conclusões	Do Contraditório	RECOMENDAÇÕES
<p>O trabalho extraordinário foi realizado, essencialmente, pelo pessoal médico, 156.464,90 €, pelo pessoal de enfermagem, 17.612,99 €, e pelo pessoal de técnico, 97.825,21 €. A importância destas remunerações em relação aos ordenados e salários foi de, respectivamente, 168%, 8% e 93%, (cfr. p. 12).</p>		<p>A realização de trabalho extraordinário, dado o seu carácter excepcional deverá ser objecto de análise por parte do Conselho de Administração e da Tutela, de forma a poderem ser encontradas soluções alternativas devidamente fundamentadas, que assegurem o normal funcionamento do CSSR.</p>
<p>No que se refere a ordenados e salários, a remuneração média anual, por médico, foi de 31.080 €, enquanto a remuneração decorrente da prestação de trabalho extraordinário foi de 52.155 €. Tal relação, relativamente ao pessoal de enfermagem e ao pessoal técnico foi de 22.272 € e 21.112 €, sendo que, o trabalho extraordinário médio foi de 1.761 € e 19.565 €, respectivamente, (cfr. p. 12).</p>		
<p>Em 2002, o CA autorizou o processamento de remunerações respeitantes a trabalho extraordinário aos médicos e aos técnicos de diagnóstico e terapêutica, que ultrapassaram, em termos globais, o limite legal de um terço da remuneração principal, contrariando-se, assim, o estipulado no n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março, (cfr. p. 12).</p>	<p><i>“O CA autorizou o processamento de remunerações respeitantes a trabalho extraordinário aos médicos e aos técnicos de diagnóstico e terapêutica, que ultrapassaram o limite legal de um terço da remuneração principal, para garantir o funcionamento permanente dos sectores de Atendimento Urgente e Internamento, e só após prévias e sucessivas autorizações mensais da Senhora Directora Regional da Saúde.”</i></p>	



14. EVENTUAL INFRACÇÃO FINANCEIRA

Inventariadas as conclusões/recomendações, aponta-se a situação que indicia uma eventual infracção financeira, decorrente da prática de um acto identificado na presente verificação interna, bem como os respectivos responsáveis.

Ponto do Relatório	Descrição	Eventual Infracção	Base Legal
4.3.4	Foi autorizado o processamento de despesas sem a respectiva cobertura orçamental, no montante global de 514,02 €	Violação das normas sobre a execução dos orçamentos, (responsabilidade sancionatória).	Artigo 18.º, n.º 2, da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro e artigo 65.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
	Responsáveis: Afonso Manuel Fernandes Malheiro Magalhães; Teófila Maria Simas Maciel Nunes Medeiros e Ana Paula Venceslau Ferreira Simas Ferreira.		



15. EMOLUMENTOS

Unidade de Apoio Técnico-Operativo	VIC n.º 07/2003 Centro de Saúde de São Roque do Pico Conta n.º 45/2002
Entidade fiscalizada:	Centro de Saúde de São Roque do Pico
Sujeito(s) passivo(s):	Centro de Saúde de São Roque do Pico

Entidade fiscalizada	Com receitas próprias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Sem receitas próprias	

Descrição	Base de cálculo			Valor
	Unidade de tempo ⁽²⁾	Custo standart ⁽³⁾	Receitas Próprias	
Preparação				
Trabalhos de campo				
Elab. relato e análise contraditório				
1% Receitas Próprias			68.912,30 €	689,12 €
Emolumentos calculados				689,12 €
Emolumentos mínimos ⁽⁴⁾		1 551,65 €		
Emolumentos máximos ⁽⁵⁾		15 516,50 €		
Emolumentos a pagar			1.551,65 €	
Empr. de auditoria e consultores técnicos ⁽⁶⁾				
Prestação de serviços				
Outros encargos				
Total emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo				1.551,65 €

Notas

<p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.</p> <p>(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.</p> <p>(3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999: — Acções fora da área da residência oficial € 119,99 — Acções na área da residência oficial..... € 88,29</p>	<p>(4) Emolumentos mínimos (€ 1 551,65) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente em € 310,33, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 303/2003, de 14 de Abril.</p> <p>(5) Emolumentos máximos (€ 15 516,50) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente em € 310,33, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 303/2003, de 14 de Abril.</p> <p>(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.</p>
--	---



16. DECISÃO

Face ao exposto, nos termos dos artigos n.º 53.º, 78.º, n.º 2, conjugados com os artigos n.º 105.º, n.º 1 e n.º 107.º, n.º 2, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, aprova-se o presente relatório.

O Centro de Saúde de São Roque do Pico deverá, no prazo de seis meses, após a recepção do presente relatório, informar a Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas das diligências implementadas para dar cumprimento às recomendações formuladas.

Remeta-se cópia do presente relatório ao Serviço e guias para pagamento dos emolumentos no montante de 1.551,65 € (Mil quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), calculados de acordo com os n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, e alterações introduzidas pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, conjugado com a Portaria n.º 303/2003, de 14 de Abril.

Remeta-se igualmente cópia do relatório à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na Internet.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 10 de Janeiro de 2004

O JUIZ CONSELHEIRO

(Nuno Lobo Ferreira)

Fui presente

O representante do

Ministério Público

(Manuel Portugal Azevedo)

Os Assessores



17. FICHA TÉCNICA

Função	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação		
	(Carlos Bedo)	Auditor-Coordenador
	(Carlos Barbosa)	Auditor-Chefe
Execução		
	(João Camilo)	Técnico Superior de 1ª Classe
	(Graça Carvalho)	Técnica Verificadora Superior Estagiária
	(Lorena Toste)	Assistente Administrativa Principal